# Carta da Sociedade Civil aos parlamentares da ALERJ sobre o Decreto 47422/2020[1] e sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Deputado André Ceciliano (PT)

19 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Deputado presidente da Mesa Diretora da ALERJ André Ceciliano (PT);

Aos Excelentíssimos Deputados vice-presidentes da Mesa Diretora da ALERJ Jair Bitenccourt (PP), Chico Machado (PSD), Fancianne Motta (MDB) e Samuel Malafaia (DEM);

Ao Excelentíssimo Secretário Geral da ALERJ Wagner Victer

Aos Excelentíssimo Deputados líderes de Bancada da ALERJ Alexandre Freitas (NOVO), Márcio Guadalberto (PSL), Rodrigo Bacellar (SOLIDARIEDADE), Zeidan (PT), Fábio Silva (DEM), Rosenverg Reis (MDB), Bebeto (Podemos), Brazão (PL), Carlos Macedo (Republicanos), Carlos Minc (PSB), Val Ceasa (Patriota), Delegado Carlos Augusto (PSD), Renata Souza (PSOL), Dionísio Lins (PP), Enfermeira Rejane (PC do B), Eurico Júnior (PV), Giovane Ratinho (PROS), Lucinha (PSDB), Marta Rocha (PDT), Luiz Paulo (Cidadania);

Aos Excelentíssimo Deputados presidentes das Comissões Permanentes da ALERJ, a saber, Luiz Paulo (Cidadania) da Comissão de Constituição e Justiça; Eurico Júnior (PV), Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional; Martha Rocha (PDT) da Comissão de Saúde; Eliomar Coelho (PSOL) da Comissão de Cultura, Sub Tenente Bernardo (PROS) da Comissão de Defesa Civil; Marta Rocha (PDT) da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher; Dionísio Lins (PP) da Comissão de Ciência e Tecnologia, Carlos Minc (PSB) da Comissão de Combate às Discriminações e Preconceitos de Raça, Cor, Etnia, Religião e Procedência Nacional, Dani Monteiro (PSOL) da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, Flávio Serafine (PSOL) da Comissão de Educação; Max Lemos (PSDB) da Comissão de Minas e Energia, Marcelo Dino (PSL) da Comissão de Emendas Constitucionais e Vetos; Mônica Francisco (PSOL) da Comissão Trabalho, Legislação Social e Seguridade.

## **BREVE HISTÓRICO**

Em 2020 foi aprovada a Lei Federal 14.026/2020, que alterou a Política Nacional de Saneamento (Lei 11.445/2007) e aprofundou o processo de mercadorização das águas no Brasil. Nesse contexto, o vicegovernador Cláudio Castro (PSC) deu continuidade ao processo de concessão da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE), a qual teve início em 2016, quando o governo de Luiz Fernando Pezão (PMDB) deu aval para que a Companhia entrasse no Programa de Parcerias e Investimentos (PPI) de Moreira Franco e Michel Temer. Em 2017, devido ao Estado do Rio de Janeiro ter decretado "Estado de Calamidade Financeira", a CEDAE foi dada como garantia do Plano de Ajuste Fiscal firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a União Federal. Desde então, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) vem desenhando a modelagem financeira de concessão da Companhia que se tornou pública em junho de 2020.

Conforme publicado no Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro de 8 de Junho de 2020, páginas 15 e 16, e dia 24 de junho páginas 16 e 17, ambos na Parte I do Poder Executivo, e posteriormente divulgado na página http://www.rj.gov.br/consultapublica/, o governo de Claudio Castro (PSC) autorizou a realização de uma Consulta Pública online dos documentos da modelagem financeira, a partir da qual foram realizadas 3 audiências públicas nos dias 25/06/2020, 07/06/20 e 04/08/2020. No entanto, após esse processo, o BNDES alterou dados na modelagem os quais não foram submetidos à nenhuma audiência pública específica da matéria, tampouco a outro processo de Consulta Pública.

Alguns exemplos de alterações: na modelagem inicial os 4 blocos de concessão incluíam os 64 municípios atendidos pela CEDAE, no entanto, 17 municípios não aderiram à modelagem, entre eles Teresópolis, Macaé, Angra dos Reis e outros; que provavelmente terão os serviços prejudicados pelo fim do subsídio cruzado. É importante lembrar que a modelagem contempla apenas a área de distribuição dos serviços, portanto a CEDAE seguirá responsável pelo tratamento da água. Preocupa o fato que a perda da sua unidade como empresa pública resulte em grave impacto no seu orçamento, colocando em risco a sua própria viabilidade econômico-financeira e técnica e, consequentemente, a qualidade da água. Outra questão muito importante é que a modelagem propõe o sistema unitário para o esgotamento sanitário nas áreas favelizadas e periferias, no entanto, este tipo de sistema está em desacordo com o prescrito tanto no marco regulatório, a Lei Federal n.11.445/2007, quanto na sua revisão na Lei Federal n.14.026/2020. O sistema unitário no Brasil traz maiores riscos de poluição dos corpos hídricos e a saúde pública. Ainda sobre áreas favelizadas e periferias, onde se localiza o déficit de saneamento, a modelagem estabelece diversos condicionantes como a "área ser segura", o que, na prática, servirá para que as empresas privadas deixem de prestar o serviços nesses territórios. Nunca é demais destacar que serão às mulheres, as crianças, os jovens e as pessoas negras aquelas mais impactadas pela desigualdade na prestação do serviço.

Apesar dos fatos, o vice-governador Cláudio Castro (PSC), que chegou a colocar em dúvida o processo de privatização da CEDAE dizendo que "O Rio, com pressa, já fez maus negócios simplesmente pela questão financeira, isso não se repetirá" [2], autorizou a abertura do Leilão da Cedae (Edital 01/2020) com base na "nova" modelagem do BNDES no apagar das luzes do ano legislativo de 2020 por meio do Decreto 47422/2020. Entendemos que uma decisão desta natureza teria que ser respaldada por uma Lei e não por um Decreto, já que se trata da alienação do patrimônio público à iniciativa privada. Em suma, todos os 70 deputados da ALERJ e seus respectivos eleitores estão sendo desrespeitados.

Na semana de 05/04/21 o Decreto 47422/2020 tornou-se objeto de debates nesta Casa parlamentar devido a proximidade do dia 30/04/2021 – data limite para o certame do Leilão e período previsto para votação Projeto de Decreto Legislativo (PDL), de autoria do Deputado André Ceciliano, que propõe sustar os efeitos do Decreto 47422/2020, no entanto, da forma como proposto não garantirá tal suspensão porque permite a edição de um novo decreto de mesmo teor, por parte do governo estadual, caso seja aprovada a renovação do Regime de Recuperação Fiscal por parte do governo de Jair Bolsonaro. Ou seja, trata-se de um Decreto de barganha entre os poderes. Apesar do PDL ter recebido diversas emendas ainda não sabemos qual será o desdobramento dos fatos. Outro ponto importante do Decreto 47422/2020 e do PDL é relativo ao futuro porque impõe aos cidadãos fluminenses que nos próximos 35 anos os serviços de saneamento sejam geridos pela iniciativa privada.

É notório nos debates da ALERJ que há muitos interesses em jogo. Parte dos parlamentares defende o argumento de que a concessão da CEDAE aumentará a arrecadação do Estado haja vista a previsão da outorga mínima de 10,6 bilhões pelo Edital 01/2020. No entanto, estes argumentos são questionáveis porque: i) Apenas 85% (9 bilhões) desse valor irá para o Estado e 15% para os municípios; ii) Destes 9 bilhões, 4,5 bilhões já estão comprometidos com o pagamento da dívida contraída pelo Estado junto ao Banco BNP Paribás, iii) A CEDAE é a única estatal do estado que tem lucro anual de 1,3 bilhões, o que significa que em poucos anos ela própria já retornará aos cofres públicos o valor pela qual está sendo alienada.

Entendemos que outras estratégias políticas devem ser adotadas para garantir receitas maiores ao estado, em vez de privatizar o patrimônio público. Algumas delas são: auditoria independente da dívida do estado, a redução dos altos salários do Poder Judiciário e dos cargos comissionados nos poderes Executivo e Legislativo, o fim das isenções fiscais concedidas de forma indiscriminada a grandes empresas, a efetiva cobrança das dívidas bilionárias de grandes empresas com o estado e o combate à sonegação, estas associadas no plano nacional à taxação das Grandes Fortunas e dos lucros exorbitantes do sistema financeiro.

Destacamos ainda que até o momento, os principais grupos econômicos financeiros que demonstraram interesse no Edital 01/2020 já são grandes empresas que operam no mercado financeiro, como a BRK Ambiental, AEGEA Saneamento e Participações S.A., Iguá Saneamento S.A., Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A., GS InimaBrasil LTDA e outras que já operam em outros setores de infraestrutura e energia do país como a Conen Engenharia, Encibra Estudos e Projetos de Engenharia, Equatorial Energia, China Gezhouba Group Corporation (CGGC), China Communications Construction Company (CCCC) e State Grid (que é uma estatal chinesa). De acordo com a pesquisa "Quem São os Proprietários do Saneamento no Brasil" [1], as cinco primeiras empresas controlam 85,3% dos contratos de privatização já existentes e estão em 87,8% dos municípios onde o serviço é privatizado. Na verdade, essas empresas são grandes grupos econômicos controlados por fundos de investimento, cuja lógica exclusiva é a da pilhagem, de gerar rentabilidade para seus acionistas à custa do fundo público e dos direitos da população. Portanto, é preciso ter claro que não há nenhuma preocupação por parte delas com a universalização do saneamento no Estado.

Nesse sentido, em nome da democracia que deve pautar os trabalhos da ALERJ, se faz necessário a realização de audiências públicas para efetiva discussão de tema de relevância ímpar. Aos parlamentares cabe realizar a vontade expressa da sociedade, que já demonstrou não saber as implicações de tão açodada ação no sentido de privatizar a distribuição de água no estado do Rio de Janeiro - conforme está registrado nos documentos protocolados na Consulta Pública e nas diversas intervenções da sociedade civil nas audiências. No futuro haverá provas de que esse processo deu-se em desacordo com a vontade da sociedade e sem nenhuma preocupação com os riscos à garantia do direito humano à água e ao esgotamento sanitário da população do Estado.

#### CRISE HÍDRICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

No ano de 2015 o estado do Rio de Janeiro enfrentou graves problemas de insegurança hídrica. Na época, os principais reservatórios de abastecimento estavam com baixíssimas reservas o que levantou amplos debates sobre a questão climática. Segundo o Plano Nacional de Segurança Hídrica (PNSH), ao tratar do índice de segurança hídrica (ISH), sinaliza que o grau de segurança na Região Metropolitana do Rio de Janeiro em 2019 é mínimo em virtude dos elevados riscos às dimensões humana, econômica e ecossistêmica (ANA, 2019).

O ano de 2020 começou e terminou com sérios problemas no abastecimento de água na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Em pleno verão a água que saía das torneiras tinha cor, odor e gosto, os noticiários informavam que a má qualidade da água devia-se a presença de quantidades elevadas de geosmina na água, uma substância produzida por cianobactérias geradas pelo lançamento indevido de esgoto sanitário a montante do maior manancial do Rio de Janeiro, onde é o ponto de captação da Estação Guandu, principal estação da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (CEDAE) que é responsável pelo abastecimento de 70 % da população da região metropolitana do Rio de Janeiro. À época, devido ao aumento da demanda por água potável, o preço da água engarrafada e dos caminhões pipa subiu vertiginosamente. Grande parte da população que não possui renda para comprar água passou a conviver com problemas de saúde como diarreia, problemas de pele e dores de cabeça.

Passados alguns meses, em novembro de 2020, mais uma vez a população passou a conviver com o desabastecimento de água devido a um reparo emergencial em um dos motores da Elevatória do Lameirão, que fica no bairro de Senador Vasconcelos e faz parte do Sistema Guandu de abastecimento. Se estivéssemos num período "normal" já seria um problema grave, mas com a pandemia de Covid-19 a ausência de abastecimento de água regular e de qualidade tornou-se um problema gravíssimo de saúde pública haja vista que a higienização das mãos é uma das medidas de prevenção da transmissão do Coronavírus. Dada a gravidade do ocorrido, tanto a Defensoria Pública como o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

perpetraram ações judiciais para que a CEDAE entregasse água regular e adequada à população bem como desse desconto nas contas correspondentes ao período em que o consumidor ficou sem o serviço[3].

Os fatos acima relatados demonstram o agravamento da degradação do manancial do Guandu, mas também reflete o processo de sucateamento da Cedae e de precarização das políticas públicas de saneamento básico nos últimos governos, que são exatamente aqueles defensores do processo de privatização em curso. Prova desse sucateamento é que no ano de 2020 foram demitidos 54 funcionários da companhia, alguns dos quais tiveram que ser reconduzidos às suas funções após eventos relativos à crise da geosmina.

Sendo a Cedae é uma empresa pública superavitária, entendemos que seus recursos deveriam ser aplicados exclusivamente no saneamento básico, o que melhoraria não só as condições sanitárias do Rio de Janeiro como conduziria de forma mais efetiva para a estratégia de universalização dos serviços de saneamento com qualidade.

Exigimos a reversão do fraudulento processo de privatização em curso e defendemos que a CEDAE funcione de modo transparente como empresa pública, indivisível, cujos lucro anual de 1,3 bilhões advindos pela prestação de serviço seja prioritariamente revertido na ampliação, manutenção e conservação de sua infraestrutura de saneamento e na melhoria da qualidade de seus serviços.

No entanto, diante das baixíssimas taxas de tratamento de esgoto no estado do Rio de Janeiro, para além de uma CEDAE pública, exigimos que os contratos estabelecidos entre municípios e a CEDAE definam as metas de expansão do abastecimento de água e esgotamento sanitário; assim como as prefeituras atuem na fiscalização destes contratos junto à CEDAE e que as companhias municipais de saneamento e as concessionárias privadas que operam no território fluminense estejam sujeitas à regulação pública e ao controle social. Defendemos ainda a efetiva democratização do Conselho de Administração da CEDAE, garantindo assento aos consumidores, à academia e à sociedade civil, bem como a realização de concurso público para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA), que atualmente possui menos de 20 funcionários de carreira e será a agência responsável pela fiscalização dos contratos dos grupos econômicos financeiros que pleiteiam o Edital 01/2021. Tal situação demonstra a fragilidade da regulação pública sobre entes privados, uma situação que dificilmente se alterará devido ao próprio Regime de Recuperação Fiscal que proíbe a realização de novos concursos.

Considerando este cenário, entendemos que na gestão privada a participação social, o controle social, a transparência e publicidade das decisões sobre investimentos prioritários e sobre intervenções de obras a serem executadas pela futura gestão não estão de acordo com os princípios democráticos da gestão pública nem com a defesa do direito humano à água

### **SOLICITAÇÕES**

Tendo em vista o exposto, as entidades abaixo subscritas vem, por meio desta, solicitar aos parlamentares desta casa a realização de uma audiência pública em caráter de urgência sobre a matéria, impreterivelmente antes do dia 30/04/2021, para qual sejam convocados:

- Marcelo Verdini Maia, conselheiro substituto do Tribunal de Contas do Estado responsável pelo Processo TCE 100.167-5/21 que trata do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL № 01/2020
- André Dickstein, promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro que, à época da Consulta Pública, colocou óbices ao Edital do BNDES e reivindicou a importância do controle social e transparência no processo, especialmente no que se refere ao valor das outorgas mínimas previstas pelo BNDES de 10,6 bilhões.

- Representante do Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente (Gaema), do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) que tem acompanhado a crise hídrica do estado e os riscos de que a CEDAE não tenha mais receita para seguir com as obras de ampliação de seu sistema, com destaque para as obras do GUANDU-2, que beneficiariam a Baixada Fluminense.
- Representante do Instituto Rio Metrópole
- Representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro
- Representantes do Observatório dos Direitos à Água e ao Saneamento (ONDAS)
- Representantes da FIOCRUZ / UFRJ/ UFF/ UEZO, a
- Representantes dos trabalhadores da CEDAE, vinculados aos sindicatos de classe como o Sindágua-RJ e o SINTISAMA

# **ENTIDADES QUE SUBSCREVEM A CARTA**

- 1. AÇÃO MULHERES PELA EQUIDADE (AME)
- 2. ASSEMBLEIA PERMANENTE DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS-RJ (APEDEMA-RJ)
- 3. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIRAS E ARQUITETAS (ABEA)
- 4. ASSOCIAÇÃO CÍRCULO LARANJA
- 5. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL RADIOFÔNICA DE DESENVOLVIMENTO AGRO-RURAL TERESÓPOLIS (ACERDAT-RJ)
- 6. ASSOCIAÇÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DE MIGUEL PEREIRA, PATY DO ALFERES RJ E ADJACÊNCIAS (ADEFIMPA-RJ)
- 7. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LAURO MULLER, RAMON CASTILLA, XAVIER SIGAUD E ADJACÊNCIAS (ALMA)
- 8. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ALHAMBRA (AMBEJA)
- 9. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA GÁVEA (AMAGÁVEA)
- 10. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTÍSSIMO (AMAS)
- 11. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE SANTO CRISTO (AMASC)
- 12. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO NOVA BELÉM (AMANBELEM- JAPERI)
- 13. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO HORTO
- 14. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E COMERCIANTES DE VARGEM PEQUENA
- 15. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE RESPLENDOR DE COSMOS
- 16. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES(AS) E AMIGOS(AS) DA SERRA DA MISERICÓRDIA
- 17. ASSOCIAÇÃO DE PÓS GRADUANDAS E GRADUANDOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO (APG/UENF)

- 18. ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHAS NATIVAS E EXÓTICAS DO MÉDIO PARAÍBA, SUL, CENTRO-SUL E BAIXADA FLUMINENSE (ACAMPAR-RJ ORGÂNICOS)
- 19. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADUNIRIO)
- 20. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ASDUERJ)
- 21. ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR DA FAETEC (ADESFAETEC)
- 22. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E TÉCNICOS DO SISTEMA ELETROBRÁS (AESEL)
- 23. ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS SEÇÃO RIO DE JANEIRO (AGB-RJ)
- 24. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ASSERVISA)
- 25. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS DA ÁREA AMBIENTAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ASIBAMA)
- 26. ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MENDES (ASPMM)
- 27. ASSOCIAÇÃO GUADÁ VIDA
- 28. ASSOCIAÇÃO MOBILIZA JAPERI
- 29. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE GEÓGRAFOS DO RIO DE JANEIRO (APROGEO-RJ)
- 30. ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEÓLOGOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (APG-RJ)
- 31. BRIGADAS POPULARES
- 32. CAMPANHA ÁGUA BOA PARA TODOS E TODAS
- 33. CASA FLUMINENSE
- 34. CENTRAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL (CTB)
- 35. CENTRAL SINDICAL E POPULAR (CSP CONLUTAS)
- 36. CENTRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA (CEDAC)
- 37. CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE PERÓPOLIS (CDDH-PETRÓPOLIS)
- 38. CENTRO DE INTEGRAÇÃO NA SERRA DA MISERICÓRDIA (CEM)
- 39. COLETIVO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO RJ (COLETIVO SAN-RJ)
- 40. COLETIVO FORÇA MOTRIZ
- 41. COLETIVO MARTHA TRINDADE
- 42. COLETIVO RESISTE MERITI
- 43. COMITÊ PARAIBANO EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E CONTRA AS PRIVATIZAÇÕES
- 44. CONFERÊNCIA LIVRE ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA RJ (CLEMAARJ)
- 45. CONFRARIA DOS AMIGOS DE MERITI E ADJACÊNCIAS (COAMA)
- 46. CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO (CAU-RJ)
- 47. CONSELHO POPULAR

- 48. CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO (CREA-RJ)
- 49. COOPERAÇÃO E APOIO A PROJETOS DE INSPIRAÇÃO ALTERNATIVA (CAPINA)
- 50. DEFENSORES DO PLANETA
- 51. ECO CIDADE
- 52. ELO RJ REDE DE MULHERES AMBIENTALISTAS DA AMÉRICA LATINA
- 53. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES URBANOS E RURAIS DO MUNICIPIO DE JAPERI (FAMEJA)
- 54. FEDERAÇÃO DE ÓRGÃOS PARA ASSITENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL (FASE)
- 55. FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE SINDICATOS DE ENGENHEIROS (FISENGE)
- 56. FEDERAÇÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE DUQUE DE CAXIAS (MUB)
- 57. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PETROLEIROS (FNP)
- 58. FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS (FNU)
- 59. FÓRUM CIVIL E EMPRESARIAL DO MEIO AMBIENTE DE SÃO JOÃO DE MERITI
- 60. FÓRUM DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL NÚCLEO RIO DE JANEIRO
- 61. FÓRUM DE OPOSIÇÃO E RESISTÊNCIA AO SHOPPING (FORAS DUQUE DE CAXIAS)
- 62. FÓRUM DOS ATINGIDOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E PETROQUÍMICA NAS CERCANIAS DA BAÍA DE GUANABARA (FAPP-BG)
- 63. FÓRUM GRITA BAIXADA (FGB)
- 64. FÓRUM MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MESQUITA
- 65. FÓRUM PERMANENTE DE SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FOSPERJ)
- 66. FÓRUM POPULAR DA NATUREZA
- 67. FÓRUM POPULAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA POPULARÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE DEUQUE DE CAXIAS
- 68. FÓRUM SÓCIO AMBIENTAL ZONA OESTE
- 69. FRATERNIDADE SANTO ANTÔNIO DE DUQUE DE CAXIAS (OFS)
- 70. FRENTE BRASIL POPULAR/COMITÊ ZONA OESTE-RIO
- 71. FRENTE INTERNACIONALISTA DOS SEM TETO (FIST)
- 72. FUNDAÇÃO BENTO RUBIÃO CENTRO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
- 73. GRUPO AFRO CULTURAL ZIMBAUÊ
- 74. GRUPO DE DEFESA ECOLÓGICA PEQUENA SEMENTE
- 75. GRUPO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
- 76. GRUPO DE PESQUISA ECOPOL/NELUTAS (UNIRIO)

- 77. GRUPO DE PESQUISA EM DIREITO E JUSTIÇA AMBIENTAL/ UFRRJ
- 78. GUERREIRAS DA PALHADA
- 79. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE)
- 80. INSTITUTO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ECOTURISMO (INSTITUTO EAE)
- 81. INSTITUTO INTERNACIONAL AYAYARA
- 82. INSTITUTO MAIS DEMOCRACIA
- 83. INSTITUTO POLÍTICAS ALTERNATIVAS PARA O CONE SUL (PACS)
- 84. JUSTIÇA GLOBAL
- 85. KOINONIA PRESENÇA ECUMÊNICA E SERVIÇO (KOINONIA)
- 86. LABORATÓRIO DE ESTUDOS DE ÁGUAS URBANAS DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM URBANISMO DA UFRJ (LEAU/UFRJ)
- 87. LABORATÓRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, NATUREZA E SOCIEDADE LABPENSO (UERJ-FEBF)
- 88. MOVIMENTO BAÍA VIVA (BAÍA VIVA)
- 89. MOVIMENTO DE MÃES, PAIS E RESPONSÁVEIS PELA ESCOLA MUNICIPAL CARIOCA (MOVEM-RIO)
- 90. MOVIMENTO DOS ATINGUIDOS POR BARRAGENS (MAB)
- 91. MOVIMENTO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (MPA)
- 92. MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO-RJ (MNU-RJ)
- 93. MOVIMENTO POPULAR POR JUSTICA SOCIAL (MPJS)
- 94. MOVIMENTO PRÓ-SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DA REGIÃO DO PARQUE ARARUAMA (MPS)
- 95. MOVIMENTO SÓCIOAMBIENTAL MÉIER AMBIENTE (MOSAMA)
- 96. NÚCLEO ECOLÓGICO PEDRAS PRECIOSAS (NEPP)
- 97. OBSERVATÓRIO DA BACIA DA HIDROGRÁFICA DO CANAL DO CUNHA
- 98. OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS DIREITOS À ÁGUA E AO SANEAMENTO (ONDAS)
- 99. ONG ALIANÇA RESGATE (ARONG)
- 100. PASTORAL DA ECOLOGIA INTEGRAL DA ARQUIDIOCESE DO RIO DE JANEIRO (ANTIGA PASTORAL DO MEIO AMBIENTE)
- 101. PASTORAL DE FAVELAS
- 102. QUILOMBO RAÇA E CLASSE
- 103. REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL (RBJA)
- 104. REDE DE AGROECOLOGIA DA UFRJ
- 105. REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CENTRO-SUL FLUMINENSE (REECOSOLCSF-RJ)
- 106. REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO RIO DE JANEIRO (REARJ)

- 107. REDE DE EDUCADORES AMBIENTAIS DA BAIXADA DE JACAREPAGUÁ
- 108. REDE DE EDUCADORES AMBIENTAIS DO MÉDIO PARAÍBA DO SUL (REAMPS)
- 109. REDE ECOLÓGICA
- 110. REDE JATAIAPIS AGROECOLOGIA
- 111. REDE RAMPA DE ACESSO LIVRE
- 112. REVIRAVOLTA NA EDUCAÇÃO: COLETIVO DOS EDUCADORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
- 113. RUA JUVENTUDE ANTICAPITALISTA
- 114. SEÇÃO SINDICAL SOLOS (SINPAF SOLOS)
- 115. SEÇÃO SINDICAL AGROBIOLOGIA (SINPAF AGROBIOLOGIA)
- 116. SERVIÇO INTERFRANCISCANO DE JUSTIÇA PAZ E ECOLOGIA (SINFRAJUPE)
- 117. SINDICATO DOS ARQUITETOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SARJ)
- 118. SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BLUMENAL E REGIÃO
- 119. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SENGE-RJ)
- 120. SINDICATO DOS METROVIÁRIOS DE PERNAMBUCO
- 121. SINDICATO DOS PETROLEIROS DO RIO DE JANEIRO (SINDPETRO-RJ)
- 122. SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NO MINISTÉRIO DA DEFESA MARINHA, EXÉRCITO E AERONÁUTICA (SINFA-RJ)
- 123. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (ASFOC SN)
- 124. SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA DE DUQUE DE CAXIAS (SINDIQUÍMICA-CAXIAS)
- 125. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (SINTUFRJ)
- 126. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES METROVIÁRIOS (SINDMETRO-PFF)
- 127. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SINDICAIS (SINTESI)
- 128. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SANEAMENTO (STAECNON-RJ)
- 129. SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA (SINDÁGUA-PB)
- 130. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (SINTERGIA-RJ)
- 131. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO (SINTSAMA-RJ)
- 132. SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DE NITERÓI E REGIÃO (SINDÁGUA-RJ)

- 133. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE NOVA IGUAÇU, NILÓPOLIS, ITAGUAÍ, PARACAMBI, BELFORD ROXO, QUEIMADOS, JAPERI, SEROPÉDICA E MESQUITA (SINCOVANI)
- 134. SINDICATO DOS URBANITÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL (STIU-DF)
- 135. SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO NÚCLEO DE DUQUE DE CAXIAS (SEPE-CAXIAS)
- 136. SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (ANDES-SN)
- 137. SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA MOEDEIRA (MOEDEIROS, TRABALHADORES DA CASA DA MOEDA DO BRASIL)
- 138. SINDICATOS DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTO DE CAMPOS E REGIÃO NORTE E NOROESTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (STAECNON)
- 139. SOCIEDADE UNIÃO EM DEFESA DO MEIO AMBIENTE MERITIENSES (SUDMAM)
- 140. TEIA DE SOLIDARIEDADE ZONA OESTE
- 141. UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES DUQUE DE CAXIAS (UBM-CAXIAS)
- 142. UNIÃO DE NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO POPULAR PARA NEGRAS/OS E CLASSE TRABALHADORA (UNEAFRO)
- [1] Decreto nº 47.422 de 23 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do estado do Rio de Janeiro. Disponível em: http://www.concessaosaneamento.rj.gov.br/publicacoes-oficiais/DOERJ\_28.12.2020\_Decret\_Art\_5.pdf Acesso em 01/04/2021.
- [2] MEDEIROS, Pedro. Claudio Castro diz que governo pode reconsiderar a privatização. Jornal O Globo, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020. Disponível em: https://oglobo.globo.com/rio/claudio-castro-diz-que-governo-pode-reconsiderar-privatizacao-da-cedae-24718512 Acesso em 23/03/2021
- [3] DPRJ cobra da CEDAE solução para a falta d'água no Rio de Janeiro e Nilópolis. Site Defensoria Pública, 26 de novembro de 2020. https://defensoria.rj.def.br/noticia/detalhes/10891-DPRJ-cobra-da-Cedae-solucao-para-a-falta-d-agua-no-Rio-e-Nilopolis Acesso em: 23/03/2020